

MEIDA SANTOS - Matrícula Funcional nº 5926469, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor SILVIO LIMA VELOSO - Matrícula nº 57201115, designar o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 7565481, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 044/2021/SEAP, celebrado entre a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169965

PORTARIA Nº 059/2025 – GAB/SEAP

Belém, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora OCILENE DA CONCEIÇÃO BONILIA - Matrícula Funcional nº 5976287, designar a servidora VERA MORAES DA GAMA - Matrícula Funcional nº 5960908, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora VERA MORAES DA GAMA - Matrícula nº 5960908, designar a servidora JESSICA FERNANDES MORAIS DO AMARAL - Matrícula Funcional nº 59836107, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 052/2023/SEAP, celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO- IOE e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará no Diário Oficial do Estado, Autarquia Pública, assim instituída nos termos da Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169948

PORTARIA Nº 057/2025 – GAB/SEAP

Belém, Belém, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE - Matrícula Funcional nº 57201912, designar o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA Matrícula Funcional nº 7565481 como fiscal titular, e em substituição ao servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ, Matrícula Funcional nº. 57201912, designar a servidora JACILENE ABREU CORREA - Matrícula Funcional nº 5956342 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 050/2023/SEAP/PA, celebrado entre a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (mensal) de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), tipo viatura (caminhonete pick-up cabine dupla), caracterizada (ostensivo), com transceptor novel, plotagem, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169944

PORTARIA Nº 056/2025 – GAB/SEAP

Belém, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor JEFFERSON PEREIRA LIBORIO - Matrícula Funcional nº 5741688, designar a servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, como Fiscal Titular e em substituição do servidor TIAGO DE OLIVEIRA FARO - Matrícula Funcional nº

57212850, designar a servidora DANIELE CRISTINE COSTA ANDRADE DE CASTRO - Matrícula Funcional nº 5952420 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 042/2024/SEAP, celebrado entre a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos. Este Termo de Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preço, bem como Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1169941

PORTARIA Nº 055/2025 – GAB/SEAP

Belém, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor SILVIO LIMA VELOSO, - Matrícula Funcional nº 57201115, designar a servidora DANIELE CRISTINE COSTA ANDRADE DE CASTRO Matrícula Funcional nº 5952420, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ - Matrícula Funcional nº 57201912, designar a servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE - Matrícula Funcional nº 5945710 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 033/2023/SEAP, celebrado entre a LOCAMIL SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, de forma fixa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1169937

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA Nº 048.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA
DOE Nº 36.140 – PÁGINA 83/84 – DATA: 20 de Fevereiro de 2025
- Protocolo: 1169493**

Onde se lê: "...LUCIANE DANUZA CUNHA LEITÃO ..." "...Cargo: Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social."

Leia – se: "...LUCIANE DANUZA CUNHA LEÃO..." "...Cargo: Analista em Gestão Penitenciária – Assistente Social."

Protocolo: 1170174

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 19/02/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 10/03/2025 e encerrando em 10/03/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93, com renúncia expressa da CONTRATADA ao direito de reajuste, permanecendo o valor contratual de R\$ 3.159,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 0.1.500.0000.1, PI: 4110008338C.

Contrato: 040/2021/SEAP/PA

Contratado: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 05.342.580/0001-19

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Cidade de Juzeiro do Norte, Estado do Ceará.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169954